

**CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2023**

QUESTIONAMENTO 4

Pergunta 1:

Considerando que o SENAR não passou orientações específicas relacionadas ao material de marketing a ser apresentados, é correto o entendimento de que o material apresentado pela empresa credenciada poderá ser encaminhado tanto via e-mail ou via link, já que poderá haver conteúdo audiovisual e o e-mail pode não suportar o tamanho do arquivo?

Resposta 1: Sim, está correto o entendimento.

Pergunta 2:

O edital não menciona se as empresas credenciadas podem conceder benefícios e diferenciais, vinculados diretamente à promoção de saúde e segurança alimentar do trabalhador conforme legislação em vigor, aos usuários. Sendo assim, o SENAR-MG permite que as empresas credenciadas possam oferecer tais benefícios aos usuários como diferencial na apresentação do material de marketing durante o período de votação?

Resposta 2: Sim, desde que os benefícios estejam voltados diretamente à promoção de saúde e segurança alimentar do trabalhador.

Pergunta 3:

Considerando que o edital não veda e não menciona a possibilidade de disponibilização de incentivo (sem qualquer custo adicional ao SENAR-MG e subsidiado integralmente pela XXXXX), as empresas credenciadas podem oferecer, por meio de um cartão com rede parametrizada (saúde, alimentação e refeição), aos trabalhadores um crédito (especial e em parcela única) para aquisição de produtos alimentares, refeições ou medicamentos? O fato de que tal incentivo possui como regra a emissão de Nota Fiscal em nome do SENAR-MG, mas com desconto integral concedido pela XXXXXX, o que pode ter repercussão fiscal e/ou tributária ao SENAR-MG e aos trabalhadores a depender da forma como serão destinados pela Contratante.

Resposta 3: Não poderão ser ofertados qualquer incentivo que descaracterize a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos trabalhadores ou que tenha repercussão fiscal e/ou tributária ao SENAR-AR/MG e aos seus trabalhadores.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023

Comissão de Credenciamento.

Sistema FAEMG

Av. do Contorno, 1771 - Floresta - 30110-900 - Belo Horizonte/MG
sistemafaemg.org.br - Tel.: (31) 3074-3000